PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 280 **/2026**

Considerando que a gestão eficiente dos resíduos sólidos urbanos constitui medida essencial para a saúde pública, a proteção ambiental, a limpeza urbana e a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Salvador;

Considerando que o crescimento urbano e o aumento da geração de resíduos exigem soluções modernas, seguras e sustentáveis para otimizar a coleta, reduzir impactos ambientais e aprimorar a organização dos espaços públicos;

Considerando que os contêineres subterrâneos inteligentes para coleta de resíduos sólidos urbanos consistem em equipamentos instalados abaixo do nível do solo, com bocas de descarte acessíveis à população e compartimentos internos destinados ao armazenamento temporário dos resíduos até o momento da coleta;

Considerando que essa tecnologia pode contar com sensores de nível de enchimento, sistemas de monitoramento remoto e comunicação em tempo real com os serviços de limpeza urbana, permitindo identificar quando o contêiner está próximo da capacidade máxima e programar a coleta de forma mais eficiente;

Considerando que a implantação de contêineres subterrâneos inteligentes pode contribuir para reduzir o acúmulo de lixo nas ruas, minimizar odores, evitar o acesso de animais aos resíduos, diminuir a exposição de trabalhadores e pedestres a materiais descartados de forma inadequada e melhorar a segurança sanitária dos pontos de coleta;

Considerando que a coleta orientada por dados pode reduzir deslocamentos desnecessários dos caminhões, otimizar rotas, economizar combustível, diminuir emissões de poluentes e favorecer uma gestão ambientalmente mais responsável dos resíduos sólidos urbanos;

Considerando, ainda, que compete ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos responsáveis pela limpeza urbana, sustentabilidade, inovação e planejamento

urbano, avaliar a conveniência, a oportunidade, os custos e os critérios técnicos para implantação gradual dessa solução em áreas estratégicas da cidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Contêineres Subterrâneos Inteligentes para Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos.

Salvador, 14 de maio de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR